

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| DECRETO .....                             | 1 |
| PORTARIA GABINETE .....                   | 1 |
| SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS ..... | 2 |
| CORREGEDORIA .....                        | 3 |
| PROCESSO SELETIVO 03/2025.....            | 3 |

## DECRETO

### DECRETO Nº 043/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

#### PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DA COTA ÚNICA E DA PRIMEIRA PARCELA DO IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conceder prazo adicional aos contribuintes para o pagamento da cota única e da primeira parcela do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), referente ao exercício de 2025; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 18 de junho de 2025, o prazo para pagamento da cota única e da primeira parcela do IPTU do exercício de 2025, mantidas as condições originais de desconto e forma de pagamento já estabelecidas.

**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Fazenda deverá providenciar ampla divulgação deste Decreto, inclusive junto às instituições financeiras e demais postos de arrecadação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

### DECRETO Nº 044/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

#### ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira).

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ou de interesse público, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA 282/25, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR**, a pedido, o servidor municipal **VIRGILENE DE OLIVEIRA REIS TOSTES**, Mat: 2628-0, do cargo em provimento de comissão de **RESPONSÁVEL PELO SETOR DE MERENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-4**, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.19576-5, de 06/06/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de Junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

### PORTARIA 283/25 DE 10 DE JUNHO DE 2025.

A Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - PERMUTAR** a servidora da Prefeitura Municipal de Miracema - RJ, **-SAIVA DA SILVA GAMA** matrícula 4974-3 ocupante do cargo efetivo de Assistente Social com o(a) servidor(a) da Prefeitura Municipal de São José de Ubá- RJ, **VIVIANE DA ROCHA GRIPA** matrícula 5159-4, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, de acordo com Processo Administrativo nº 2025.13856-8, de 14/01/2025, com fulcro na Lei nº 1778/18.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até 14/01/2026, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/01/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 10 de junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**  
Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA 284/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, o(a) servidor(a) municipal **DAIANA DOMICIANO FERREIRA ABREU**, Mat: 4663-9, no cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE CADASTRO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, fazendo jus a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**PORTARIA 285/25, DE 11 DE JUNHO DE 2025.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, interinamente, o(a) servidor(a) municipal **WANDERNINA BEATRIZ LOPES**, Mat: 5204-3, no cargo em provimento de comissão de **DIRETORA DA E.M VEREADOR ARCHIMEDES RESPÍCIO DE BARROS**, em substituição da titular do cargo, enquanto esta estiver de licença, fazendo jus a percepção de função gratificada correspondente ao quantitativo de alunos de acordo com a Lei Municipal 2.100/23.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Junho de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

**SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Dispensa Eletrônica - Edital nº 011/2025**  
**Processo Adm.: Nº 2025.15938-9**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados na DISPENSA ELETRÔNICA - EDITAL nº 011/2025, Processo Administrativo nº 2025.15938-9, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

**Empresa(s) vencedora(s):**

| INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA<br>CNPJ: 17.952.607/0001-74 |        |       |        |   |           |              |
|--|--------|-------|--------|---|-----------|--------------|
| ITEM   | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT.  | V. TOTAL     |
| 1  | 372134 | Unid  | 40     | Bola Voleibol Material: Microfibra, Peso Cheia: 325 A 400G, Circunferência: 65 A 67CM, Características Adicionais: Matrizada, Com Miolo Substituível, Pressão: 03 - 04LB, Aplicação: Vôlei De Quadra, Cor: Verde E Azul | R\$ 43,50 | R\$ 1.740,00 |

|   |        |      |     |  |           |              |
|---|--------|------|-----|--|-----------|--------------|
| 2 | 617731 | Unid | 60  | Bola Futsal Material: Pu, Peso Cheia: 410, A 440G, Circunferência: 61 A 64CM, Características Adicionais: 8 Gomos Camara Arblity Com Miolo Slip System                     | R\$ 44,90 | R\$ 2.694,00 |
| 3 | 480257 | Unid | 20  | Bola Futebol Material: Poliuretano, Peso Cheia: 410 A 450G, Características Adicionais: Miolo Removível E Lubrificado, Circunferência: 68 A 70CM, Modelo: Futebol De Campo | R\$ 44,90 | R\$ 898,00   |
| 6 | 399280 | Unid | 15  | Bola Handebol Material: Microfibra, Peso Cheia: 425 A 475G, Características Adicionais: Miolo Removível, Matrizada, Circunferência: 58 A 60CM                              | R\$ 43,50 | R\$ 652,50   |
| 7 | 602264 | Unid | 100 | Raquete Esportiva Material: Borracha, Tamanho: Único, Aplicação: Tênis De Mesa, Características Adicionais: 2 Lados Revestidos   | R\$ 6,50  | R\$ 650,00   |

**MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO-ME**  
CNPJ: 24.195.207/0001-27

| ITEM | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO  | V. UNIT.   | V. TOTAL      |
|------|--------|-------|--------|--|------------|---------------|
| 4    | 222496 | Unid  | 50     | Troféu Material: Polipropileno, Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo, Material Base: Madeira, Altura: 120CM, Cor: Dourada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis | R\$ 256,00 | R\$ 12.800,00 |

**DOUGLAS BUENO DE BASTOS**  
CNPJ: 56.135.044/0001-83

| ITEM | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT.  | V. TOTAL     |
|------|--------|-------|--------|---|-----------|--------------|
| 5    | 222490 | Unid  | 50     | Troféu Material: Poliestireno, Acabamento Superficial: Metalizados A Vácuo, Material Base: Polipropileno, Altura: 51CM, Cor: Prateada, Formato: De Acordo Projeto, Características Adicionais: Estatuetas Intercambiáveis | R\$ 73,50 | R\$ 3.675,00 |

**SOARES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA**  
CNPJ: 27.494.420/0001-28

| ITEM | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT. | V. TOTAL   |
|------|--------|-------|--------|---|----------|------------|
| 8    | 464733 | Unid  | 200    | Bola De Tênis De Mesa Material: Acetato De Celuloide, Características Adicionais: Tamanho Oficial, 40mm | R\$ 1,00 | R\$ 200,00 |

**PORTUARIA TRADE COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: 34.839.190/0001-57

| ITEM | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   | V. UNIT.   | V. TOTAL     |
|------|--------|-------|--------|---|------------|--------------|
| 9    | 464876 | Unid  | 20     | Tatame Material: E.V.A., Comprimento Placa: 1M, Largura Placa: 1M, Espessura Placa: 40MM, Características Adicionais: Película Texturizada E Siliconada | R\$ 118,00 | R\$ 2.360,00 |

**FRANCO DE LIMA MORINA VAZ**  
CNPJ: 54.107.641/0001-79

| ITEM | CATMAT | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO  | V. UNIT.  | V. TOTAL     |
|------|--------|-------|--------|--|-----------|--------------|
| 10   | 305575 | Unid  | 20     | Bola Basquete Material: Microfibra Matrizada, Peso Cheia: 600 A 650G, Circunferência: 75 A 78CM, Características Adicionais: Miolo Removível, Tipo Uso: Adulto | R\$ 54,00 | R\$ 1.080,00 |

**TOTAL** **R\$ 26.749,50**

**Data:** MIRACEMA (RJ), quarta-feira, 05 de junho de 2025.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**Dispensa Eletrônica - Edital nº 014/2025**  
**Processo Adm.: Nº 2025.15663-7**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (CAPAS DE PROCESSOS E ENVELOPES)

A Prefeita Municipal de Miracema/RJ, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei nº 14.133/21, consoante os trabalhos apresentados na DISPENSA ELETRÔNICA -

EDITAL nº 014/2025, Processo Administrativo nº 2025.15663-7, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento nos seguintes termos:

**Empresa(s) vencedora(s):**

| BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME<br>CNPJ: 17.915.708/0001-75 |        |   |        |       |                     |              |
|---|--------|---|--------|-------|---------------------|--------------|
| ITEM  | CATMAT | PRODUTO/SERVIÇO   | QUANT. | UNID. | V. UNIT.            | V. TOTAL     |
| 001   | 332647 | Capa de procedimento administrativo, papel branco 150gr, medindo aproximadamente 220x330mm (tamanho fechada), impressão do brasão e layout da atual gestão monocromática na cor verde.  | 9000   | Unid. | R\$ 0,44            | R\$ 3.960,00 |
| 003   | 463527 | Envelope tamanho 260x360mm, cor branca, gramatura 90gr/m², com impressão do brasão e layout da gestão atual monocromática na cor verde.   | 2500   | Unid. | R\$ 0,73            | R\$ 1.825,00 |
| 004   | 319358 | Capa de procedimento administrativo, em papel triplex 300gr plastificada - separada e perfurada, com lombada de aproximadamente 4 cm, medindo aproximadamente 220x330mm (tamanho fechada), cor a ser definida (diferente de branco), com impressão do brasão e layout da atual gestão monocromática na cor preta. | 500    | Unid. | R\$ 1,79            | R\$ 895,00   |
| <b>TOTAL</b>  |        |   |        |       | <b>R\$ 6.680,00</b> |              |

| GRÁFICA BOM JESUS - VICECONTE E TARDIN LTDA<br>CNPJ 02.928.435/0001-26 |        |   |        |       |                   |            |
|--|--------|---|--------|-------|-------------------|------------|
| ITEM   | CATMAT | PRODUTO/SERVIÇO   | QUANT. | UNID. | V. UNIT.          | V. TOTAL   |
| 002  | 402374 | Capa de Procedimento licitatório, papel 440gr, com lombada de aproximadamente 4 cm, medindo aproximadamente 220x330mm (tamanho fechada), cor a ser definida (diferente de branco), com impressão do brasão e layout da atual gestão monocromática na cor preta. | 500    | Unid. | R\$ 1,33          | R\$ 665,00 |
| <b>TOTAL</b>   |        |   |        |       | <b>R\$ 665,00</b> |            |

**Data:** MIRACEMA (RJ), quarta-feira, 02 de junho de 2025.

**MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

## CORREGEDORIA

### PORTARIA N. 010/2025

O corregedor geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas conferidas pelo art. 58, parágrafo único, c/c art. 23, inciso III e §3º, ambos da Lei n. 2.035/2022, deferiu os pedidos de prorrogação dos processos de sindicância formulados pelo presidente da comissão de sindicância e processo administrativo disciplinar, no Ofício n. 036/2025, razão pela qual resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão das sindicâncias instauradas nos autos dos seguintes processos administrativos: a) 2016.09045-5; b) 2017.02597-5; c) 2018.12878-4; d) 2025. 13927-5 / 2025.13998-6; e) 2025.14804-5; f) 2025.16633-3 e g) 2024.09239-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Corregedoria Geral do Município.  
Miracema-RJ, 09 de junho de 2025.

**RAFAEL ASSED KIK MENEZES**

Corregedor Geral do Município

Portaria n. 229/2025

### PORTARIA N. 011/2025

O corregedor geral do Município de Miracema, no uso de suas atribuições, notadamente aquelas conferidas pelo art. 24, inciso V, c/c art. 23, inciso III, ambos da Lei n. 2.035/2022, e considerando a necessidade de apuração e consolidação de elementos de prova quanto à autoria e à materialidade de eventuais condutas passíveis de responsabilização disciplinar, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos do art. 55 e seguintes da referida lei, instaurar Sindicância Investigativa nos processos administrativos n. 2025.17104-3 e 2025.15749-6.

Art. 2º. Designar a comissão composta pelos seguintes servidores: RODRIGO MOREIRA VIEIRA – Mat. nº. 3482-7, como Presidente; DANIELLE PEREIRA BARCELLOS – Mat. nº. 3345-6, como Relatora; e BRUNO NEIVA TOSTES – Mat. nº. 3391-0, como Vogal, encarregando-os dos respectivos trabalhos até a sua final conclusão.

Art. 3º. A comissão deverá buscar elementos indiciários, podendo ouvir testemunhas, realizar perícia e diligências, e o que for necessário para desempenho do trabalho investigativo, utilizando como norte o rito previsto para a sindicância, conforme art. 55 e seguintes da Lei Municipal nº 2.035/2022.

Corregedoria Geral do Município.

Miracema-RJ, 09 de junho de 2025.

**RAFAEL ASSED KIK MENEZES**

Corregedor Geral do Município

Portaria n. 229/2025

## PROCESSO SELETIVO 03/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, por intermédio da Coordenadoria de Recursos Humanos, vem por meio desta publicação, Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2025, a fim de suprir as demandas inicialmente apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, através do processo administrativo 2025.19054-2.:

### ➤ PROFISSIONAL DE DANÇA CLÁSSICA E AERÓBICA

|    |                                      |
|----|--------------------------------------|
| 2º | ANA PAULA DE AZAVEDO MARTINS MACHADO |
|----|--------------------------------------|

- Os candidatos deverão comparecer à coordenadoria de Recursos Humanos, munidos de documentação completa necessária para a admissão (anexo I), originais e cópias, bem como FORMULÁRIOS DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, no prazo de 2 (dois) dias úteis após publicação desta convocação.

- A Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada na Praça Getúlio Vargas, S/N, 2º Pavimento, atenderá aos candidatos e recolherá a documentação nos dias 05 e 06 de Junho, entre 10h e 16h.

- Salientamos que os requisitos para formalização da contratação temporária estão disponíveis no Edital 003/25, 4.1, em destaque para os itens XII, XIV e XV.

- Formulários para preenchimento estão no seguinte endereço eletrônico <https://miracema.plugtecnologia.com.br/transparencia/exibir/44/19761/1/concursos-e-processo-seletivo>